

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ÓRGÃO REQUERENTE

1.1 – Controladoria Geral do Poder Legislativo

2 – OBJETO DO PEDIDO

2.1 - Abertura de processo administrativo para contratação de Pessoa Jurídica objetivando a capacitação dos servidores: Adson Pinto Nogueira (Controlador Geral), Pedro Henrique Saraiva Rovetta (Gerente de Contratações) e do Vereador Edson Vando Souza por intermédio de participação em curso denominado: **“Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021 implementação e principais alterações”**, o curso será realizado presencialmente na Cidade de São Paulo – SP pela empresa STAR LICITAÇÕES CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2024, totalizando 24h/aula. O Referido pedido vai ao encontro do Parecer em Consulta nº TCE-ES nº 30/2005¹, é perfeitamente possível que Poder Legislativo Municipal custeie cursos diversos e treinamentos de curta duração, desde que, haja uma pertinência temática entre o curso a ser frequentado pelo servidor e a função exercida por este e, também, as atribuições desempenhadas pela própria Câmara Municipal.

3- DA COTAÇÃO DE PREÇO

3.1 - A proposta do licitante **deverá conter a tabela abaixo**, discriminando os valores unitários dos serviços, os quais devem estar inclusos todos os custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente sobre o objeto deste fornecimento, não cabendo ao licitante qualquer reclamação.

	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Item 1	Inscrição para participar do curso “Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021 implementação e principais alterações”	03	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 6.000,00

OBS: Devido ao número de inscritos foi dada um desconto de 600,00, reduzindo o valor do curso para R\$ 6.000,00

4- DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS OBJETOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O curso sobre a Nova Lei de Licitações tem como objetivo capacitar e atualizar os agentes públicos e demais interessados sobre as novidades que estão por vir,

¹ Disponível em: <<https://www.tcees.tc.br/biblioteca/legislacao/normas-internas/parecer-consulta/>>. Acesso em: 21/01/2021.



possibilitando a aplicação da nova lei às atividades relacionadas às contratações públicas.

5 – JUSTIFICATIVA

Trata-se de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal - a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, conforme previsão do art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a capacitação e atualização dos agentes públicos sobre licitações, preparando-os para atuar de acordo com os mais recentes entendimentos e práticas de governança das contratações e dos órgãos de controle.

6 – FINALIDADE

6.1- A finalidade dos serviços decorrentes deste Termo de Referência é oferecer, aos servidores da Câmara Municipal de Anchieta, curso teórico e prático sobre “**Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021 implementação e principais alterações**”

7 – DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO

Não se aplica.

8 – AMOSTRA

Não aplicável para esta contratação.

9 – DO FORNECIMENTO

9.1. A execução do objeto seguirá a dinâmica descrita na programação do evento, constante no ANEXO I deste Termo de Referência;

9.2. As datas poderão sofrer alteração por questões logísticas, ou circunstâncias imprevistas, devendo empresa organizadora do evento comunicar tempestivamente a modificação e novas datas de realização;

9.3. O palestrante poderá ser substituído por questões logísticas, ou circunstâncias imprevistas, desde que devidamente justificado pela empresa organizadora do evento e prévia comunicação aos participantes;

9.4. Os serviços serão prestados na cidade de São Paulo/SP.

9.5. O período de duração diária do evento será de 8 (oito horas), sendo divididas da seguinte forma: 08:30 às 17:30.

9.6. A distribuição das horas pode sofrer alterações, desde que mantida a carga horária total diária.

9.7. Para a perfeita execução dos serviços, a empresa contratada deverá disponibilizar registro de presença por meio de lista de frequência ou sistemas de check-in no início de cada sessão do congresso

10- DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

O curso deverá abordar os assuntos previstos no ANEXO I de Termo de Referência

11- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1 Cumprir todas as exigências descritas neste Termo de Referência;

11.2 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

11.3 Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;



11.4 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços contratados.

12 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

12.1 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao (s) objeto (s) deste Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação;

12.2 Designar servidor (es) para acompanhamento e fiscalização do objeto da Contratação;

12.3 Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução da contratação;

12.4 Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

12.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

12.6 Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.

12.7 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;

12.8 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

12.9 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para execução do objeto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias:

Secretaria	Classificação Funcional	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0101	0103100012.192	33903940000	45	10010000000

14 – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

14.1 O recebimento do objeto contratado será fiscalizado pelo servidor designado pela Presidência da Câmara Municipal de Anchieta, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. O Servidor deverá:

14.2 Manter registro de ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando todas as ações necessárias para a regularização das faltas ou defeitos constatados;

14.3 Receber, acolher e atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta prestação dos serviços, para fins de pagamento;

14.4 O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus servidores, gestores e fiscais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

15- RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução do serviço será do servidor Dário Eustáquio Dias de Abreu, matrícula: 00073805, e-mail dario.abreu@camaraanchieta.es.gov.br designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Anchieta.

16 – VALOR DA CONTRATAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

16.1 – O valor da contratação será de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) conforme proposta anexa (valor unitário). OBS: foi concedido um desconto de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) em virtude do número de inscritos.

17 - PENALIDADES

17.1 A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

17.2 As infrações, as sanções e os procedimentos de penalização serão aplicados na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

18 – PAGAMENTO

18.1 - O pagamento será realizado através de depósito bancário, mediante conta corrente informada, até o 30º (trigésimo) dia útil posterior ao ateste, na nota fiscal, ou documento equivalente expressamente assinado pelo fiscal do contrato. O ateste da nota fiscal ou documento equivalente deverá estar acompanhado das certidões do fisco devidamente validadas.

18.2 – A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal ou documento equivalente válido correspondente apenas ao serviço efetivamente prestado.

19 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

19.1 - Apresentação de cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante em que conste atividade empresarial compatível com o objeto da contratação;

19.2 - Apresentação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) compatível com o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, previsto no item 19.1;

19.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, que engloba a Certidão de Quitação de Tributos Federais e a Certidão Quanto a Dívida Ativa da União conjunta com a Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

19.4 - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa;

19.5 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei;

19. 6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

19. 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

20 –DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Fundamentação Legal:

Para elaboração deste Termo de Referência foram observadas, entre outras, as normas: Lei nº 14.133, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Portaria nº 163, de 13 de dezembro de



2023 que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Anchieta;

20.2 Envio da Proposta:

A proposta deverá constar de papel timbrado da empresa, contendo dentre outras informações: Razão Social, CNPJ, Endereço e telefone comercial, endereço eletrônico, se houver; nome legível do representante da empresa e sua assinatura, e ser datada;

20.3 Observações Gerais:

Para fins de informação, o presente objeto de estudo caracteriza serviço comum. Caso o licitante tenha alguma dúvida sobre a aquisição, ou necessite de alguma informação adicional, entrar em contato com a Gerência de Contratações pelo e-mail compras@camaraanchieta.es.gov.br;

20.4 Essa aquisição não representa uma parcela de maior vulto.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Inexigibilidade – Alínea f, inciso III, do art. 74, da Lei n. 14.133/2021 , <u>em virtude que se infere que os serviços contratados sejam serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização.</u>
--------------------------------	--

21. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Adson Pinto Nogueira

Anchieta/ES, 23 de outubro de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Adson Pinto Nogueira** em **23/10/2024 15:16**

Checksum: **E95A596AF81CD8D5AC636BDB6F2E262A5C047C60D38F455E1BB2964E75594EF9**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003900300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.